

01-0337/1997



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0337/1997 DE 1997

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0337/1997 DE 23/04/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIM

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA DA BIBLIA SACRADA A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA AV. DOS METALURGICOS COM A AV. DOS BANCARIOS E RUA 3 B COM RUA 6 E, NO DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
27/10/2010 14.05.24

00000014948-99



ARQUIVADO EM 16/3/2001

MARIA TRABELLO LOPES CORREA
Coord. de Apoio Técnico - Substituto



228

Folha n.º 01 de proc
n.º 337 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0337/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 23 ABR 1997
COMISSÃO DE JUSTIÇA
PL. 337, METR. E A. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
E, ATÉ O DIA 04 DE SET 1999

[Assinatura]
PRESIDENTE

Denomina **PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA** a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO

★ 04 DEZ 1997 ★

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA** a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1997.

[Assinatura]
DITO SALIM
Vereador PPB

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO

★ 14 SET 1999 ★

[Assinatura]
PRESIDENTE

SE
DE 1997
26 de 1997
DT. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 / 28 / 4 / 97 a (CA)



Folha no.	02	de proc.
no	337	de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Independentemente de quaisquer convicções religiosas, a Bíblia Sagrada impõe-se como o livro mais vendido de todos os tempos no mundo inteiro. Traduzido para todos os idiomas, a Bíblia Sagrada encontra-se acima de qualquer raça, etnia ou ideologia. É o livro dos livros como se convencionou chamá-la.

Embora existam diversos logradouros na Capital e na Grande São Paulo com a denominação “Bíblia”, inexiste até então um logradouro com a denominação completa a que esse magnífico livro faz jus: “Bíblia Sagrada”.

Posto isto, a denominação “Praça da Bíblia Sagrada”, que se objetiva com o presente Projeto de Lei, homenageia por completo o mais completo dos livros.

DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°3.....

do processo n°.....337..... de 19...97...25...04...97... (a)*CD*.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 25-04-97

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

29/04/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/6/97 às 11:00hs.

Ao Nobre Vereador JOSÉ MENTAN
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de 09/6/97

DRS
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 09/06/97

(a) M



Folha n.º 04 do proc.
N.º 337 de 1997
Funcionário M.

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0337/97, de autoria do Nobre Vereador DITO SALIM:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0337/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/06/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

10/06/97
[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3

Em 06/06/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

06/06/97

15:30

KL

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

09/06/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

09/06/97


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 juntado 5, neste, atas
documento 5 o papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 05207
Em 16/06/97

KL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha " 05 do proc
N.º 337 de 19 97
O f.º 04

São Paulo, 09 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º340/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 337/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO ROBERTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 337/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n. 06
INDESAO PAULO
337 de 1997
O funcionario K

MEMORANDO

São Paulo, 09 de junho de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 340/97 , de
09/06/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 337/97 , de autoria do Vereador Dito
Salim.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 337/97 e do despacho da comissão so-
licitante.

RECEBI EM:

11/6/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 707

do processo nº 337 de 19 97 16/06/97 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/06/97

Margaret
MARGARET LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/06/97 às hs.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 19/08/97

(a) 127



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

150 797

15 - DOCREC
15-0164/1997

Folha n.º 08 do proc.
N.º 337 do 1997
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

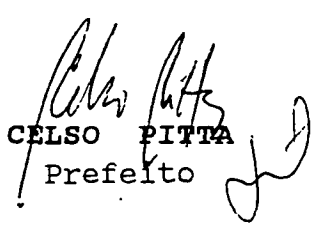
São Paulo, 13 de Agosto de 1997

13 08 97
17:10

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

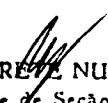
RECEBIDO EM LEG. 9

14 / 08 / 97

14:20 α

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 14 / 08 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/8/97 às 12.00 hs.





Folha n.º	09	do proc.
N.º	332	de 1993
O funcionário	[Signature]	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 337/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0340/97, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 150/97.



Folha n.º	10	do proc.
N.º	337	de 1997
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL 896/97 - PL 337/97 em 13/05/97 (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

a) trata-se de área verde, pertencente ao Conjunto da COHAB, conjunto esse não averbado, portanto passível de alteração;

b) o referido logradouro não é denominado e não possui codlog;

c) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

d) para o nome proposto, já consta logradouro com a denominação de Praça da Bíblia denominação essa atribuída através do Decreto 15140/78.

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Técnica de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE 4

RH/crbrc

[Signature]
Fls. 6 do processo
n.º 1997-0128685-5
ROSA MIRANDA
CASE 4



Folha n.º 11	do proc.
N.º 337	de 1992
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 3

d e owl n.º 1997-0128-610-5 em 11/7/97(a)

ROSA MIRANDA

CASE-G
Sra. Diretora

Ratificamos a informação do memorando
A.T.L.896/97, referente ao P.L.337/97, cuja cópia se
encontra sob fls 6 do presente processo.

Em

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Div. Téc. de Ofic.
• Denom. de Logadouros-Subst.
CASE-4

CASE G.	
★	14 JUL 1997
14.28.11.11-7	



Folha n.º	18(12)	do proc.
N.º	332	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

9

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 1997 - 0.128.685-5

em 14/07/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILV.
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 337/97.

INFORMAÇÃO : 396/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

15/07/97.

Marta L. Ramalho
ARQ.ª. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept.º. Técnico
CASE-6/SEHAB

NOTAMOS IRREGULARIDADE NA NUMERAÇÃO
DE PAGINAS DESTE PROCESSO de fls 05
RECEBEMOS POR FOLHAS DA CIRCULAR N.º
002/96 EXC. SMA
ANTES DE ASSINAR O PRESENTE
DEVERÁ RETORNAR SGM-ATL
PARA A COMPETENTE CORREÇÃO.

Em, 15.07.97

/mjs

DOMINGAS DE CARVALHOS R. DA SILVA
Aux. Técnico Administrativo
SEHAB

Ataj 16.07.97
SEHAB-G
15.07.97
ENTRADA
A



Folha n.º	13	do proc.
N.º	337	de 1997
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 10

do Processo nº 1997-0.128.685-5

em

17/07/97

(a).....

[Signature]
REGINA MOTA CUNHA
Ass. Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 337/97.

INFORMAÇÃO Nº 588/SEHAB-G/97

SGM-ATL

Sra Assessora

De ordem da Sra Chefe de Assessoria, devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls. 07.

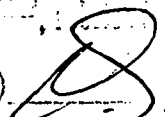
17 julho 1997

[Signature]

[Signature]

ARQ. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Cidade, 14 de Maio de 1918.
N.º 141 de 5/82. 



Folha No	14	do proc.
No	337	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. o obséquio de encaminhar informação complementar relativa ao projeto de lei nº 337/97, de autoria do nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Praça da Bíblia Sagrada logradouro situado no Distrito de Cidade Tiradentes.

Justifica-se novo pedido em face da resposta do Executivo ao primeiro (fls. 10): "trata-se de área verde, pertencente ao Conjunto da COHAB, conjunto esse não averbado, portanto, passível de alteração".

Dessa forma, faz-se necessário esclarecer a quem pertence a gleba onde está implantado o referido Conjunto da COHAB, a fim de ser analisado, por esta Comissão, se a área é passível de denominação oficial.

Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 337/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fl. 10, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

09.09.97.
[Signature]
Presidente

A LEG. 3
Em, 09/9/97

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 3

301 9 197

13.30h

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

10.09.97

MARGARETE ALVES DA SILVA
Chefe de Sec. Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10/9/97

SORAIA LUCIA SARAIVA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE... juntado... nesla data
documento... e papel de informação
rubricado... cob f3m... n.º 15117
Em 11/9/97



Fecha N.º 15	do proc.
1.º 337	de 1997
O Jurisdicção	

Câmara Municipal de São Paulo

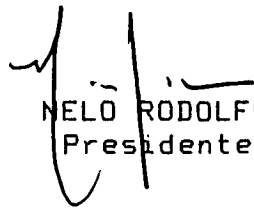
São Paulo, 15 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0629/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 337/97 de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 337/97, da fl. 10 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 14.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO do proc.
P. 337 de 1977
0 funcionário 97
São Paulo, 15 de setembro de 1977

Recebi ofício Leg.3 nº 629/97 , de
15-09-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 337/97 , de autoria do Vereador Dito
Salim.

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 337/97, da fl. 10 do pro
cesso e do despacho da Comissão de Constituição e Jus
tiça de fl. nº 14.

RECEBI EM:
17/9/97

Edição U. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

337

de 19

97-18, 9, 97

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18/09/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/9/97 às 13:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 518, 59, 20, 21, 22, 23, 24 e 25#

Em 30 10 97

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

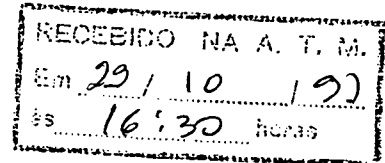
São Paulo, 27 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

215/97

15. - DOCREC
15-0246/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A 111 5.

Em 29/10/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

29/10/97

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 29/10/97

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/97 às 18h00 ds.



Folha No 19 do proc
No 337 do 1997
O funcionário [assinatura]

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
337/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0629/97, REMETIDO À CÂ
MARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 215/97.

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U E		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4316/3	13-0	E-7	222	E-12	104626		02/02

T Í T U L O

Conjunto Habitacional "SANTA ETELVINA - TRÊS - A

Proc. 05-003.795-90*48

Proc. Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo

Em fase de regularização

CJ - 22

1991.0.128.685/5

83.23

JOÃO MOURA DA SILVA
REG. 634033-Par. 402
CHEFE DA SEÇÃO

29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 23 do proc
No 33A de 1997
O funcionário

Folha de informação nº 24

d o proc. nº 1.997-0.128.685-5 em 23 / 09 / 97 (a)

JOÃO MOURA DA SILVA
REG. 634033-Patr. 402
CHEFE DA SEÇÃO

PATR. 42

Sr. Engenheiro Chefe

Juntamos sob fls.22/23 cópia do croqui 104.626, Santa Etelvina IIIA. Assinalamos em verde uma área(5M) na confluência das avenidas Dos Metalúrgicos e Dos Bancários, que supomos(a ser confirmado) ser o local a ser denominada "PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA".

Dos assentamentos da pasta do croqui, nada consta.

Devidamente anotado.

23/09/97

JOÃO MOURA DA SILVA
REG. 634033-Patr. 402
CHEFE DA SEÇÃO

PATR. - 52
24 / 09 / 97
21.45.200-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 22 do proc
No 337 de 1992
Funcionário

Folha de informação nº -25-

d. o. p. 1997.0.128.685-5 em 30/09/97

Monica Carbone Assmann
Reg. 618.911.3.00
Of. Adm. Geral I - Patr. 601

PATR 42
Sr. Eng. Chefe

Em nossos assentamentos, nada localizamos para o local objeto do presente.
S = 246 Q = 994

SP, 30/09/97

Monica Carbone Assmann
Reg. 618.911.3.00
Of. Adm. Geral I - Patr. 602
Enc. Patr. 6012

J

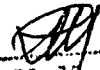
PATR - 52
30/09/97
21.45.200-8

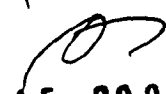
PATR 403

Sr. Chefe.

Solicitado a gentileza de visionar a
área assinalada em verde no fl 22 com
a URGÊNCIA requerida.

01-10-97.


Regina M. Martins Mesquita
Eng. 1 - R. F. 855.423
Patr. 942

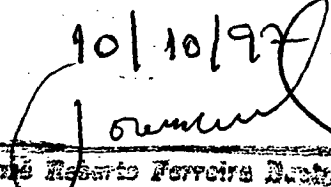
PATR - 53
02/10/97

21-45.300-4

Patr. 4032
Sr(a) J. ROBERTO
Solicitando atender
02/10/97

EDUARDO DE PAULA DIAS
O. A. G. 1 - Patr. 403
REG. 646.057.7.00

Patr 403 - Sr Chefe

Em virtude do E.L.S.M. anulado
em verde no laudo de fls 22, informamos
este ocupado por uma praça, arborizada,
com bancos, grama, com pequenas
árvores e um pequeno play ground.

10/10/97

João Roberto Ferreira Dias
Eng. 1 - R. F. 855.423
Patr. 942

Segue sob fls. 26
10/10/97

JOÃO TÁBAGO F. ARRA
Reg. 315.571 Patr. 403
Claro - São. Finalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 27 do proc
No 337 de 1997
O funcionário

Folha de informação nº 27.

do PROC nº 1997-0.128.685-5 em 13/10/97 (a)

Regina M Martins Mesquita
Eng. 1 - R. F. 585.423
Patr. 942

PATR 4

Sua Diretora de Divisão
De ordem do Sr. Engº Chefe.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Solicite informação sobre área

LOCAL: Assinalado em verde no cro-
quis de fl. 22.

Em atenção à solicitação de fl. 21,
PATR 402 anexou às fls 22 e 23 cópias do
croquis 104626, onde foi assinalada, em verde,
a área em questão. Conforme informação do
reprodo croquis (cote cota de fl 19) trata-se
de espaço livre de amarramento em regulari-
zação, portanto não averbado e passível de
alienação.

PATR 402 informa, ainda, à fl. 24
nada constar para o local.

PATR 401 informa à fl. 25 nada
haver localizado para a área.

PATR 403, em visita, informa à
fl. 25 vº que no local existe uma praça
ajardinada, com bancos, grama, com pe-
quenas árvores e um pequeno play-ground.

13-10-97.

JOÃO BOSCO P. BOM
Eng. Patr. 942
Registro: 575.147

Regina M Martins Mesquita
Eng. 1 - R. F. 585.423
Patr. 942

PATR. - 4

13 OUT 1997

21-45.000-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

a:/winword.cp42254.doc

Folha No 24 do proc
No 332 de 1997
Anexo

Folha de informação nº 28

o processo nº 1997-0.128.685-5

em 14 / 10 97 (a)

Maria da Rosário Muniz
Enc. de Setor - Patr. 4
Reg. 633.544.9.00

Patr. G
Assistência

Atendendo ao solicitado em fls. 21vº, seguem os informes desta Divisão, relativos à área verde indicada em verde no croqui de fls. 22. Trata-se de loteamento em fase de regularização (não averbado) com possibilidade de alteração.

Segue em fls. 27 o relatório de Patr. 42.

Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento.

14/10/97

Eliana Costa Simões
Eliana Costa Simões
Arquiteta
Patr. 4

Ligia M. Coelho Nieto
Ligia M. Coelho Nieto
Diretora de Divisão
Patr. 4

ECS/vls

PATR. - GAB

15/10/97

21-40-000-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 (do proc)
Nº 337 do 1997
O funcionário

ww1

29

Folha de informação nº

o Proc. nº 1997 - 0.128.685 - 5 em 15 / 10 / 97 (a)

Carmen S. E. Velloso
A. T. A. III - Patr. G
R.F. 600.753.400

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 337/97,
de autoria do Vereador Dito Salim.

Informação nº 5453/97 - Patr. G
FI545397.DOC, PG RAS.115

SGM / ATL - Sra. Assessora

Em atenção à solicitação de fls. 21, seguem os elementos informativos de fls. 22/28, cabendo destacar especialmente que, no local, existe uma pequena praça.

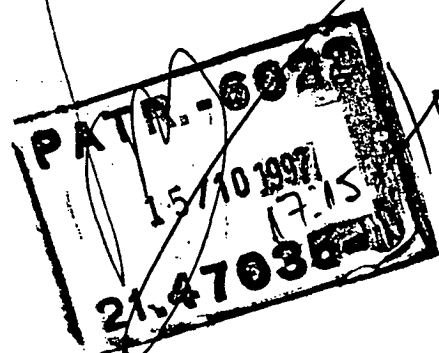
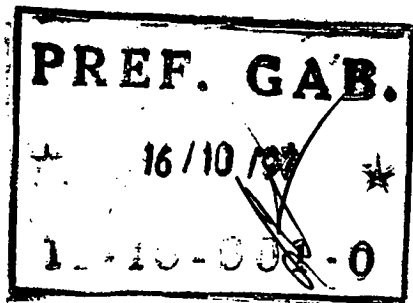
Porém, estando o loteamento em fase de regularização (não averbado), existe a possibilidade de alteração na disposição das áreas destinadas a logradouros públicos.

Pedimos, por fim, escusas pela não observância do prazo de devolução estabelecido a fls. 21, o que se deveu à falta de recursos e de pessoal enfrentada por este Departamento.

São Paulo, 15 de outubro de 1.997.

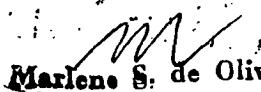
INGRID RAGDAJ
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 24331 P.G.M. S.J.

CMM/csmv C



A ATM, A PEDIDO.

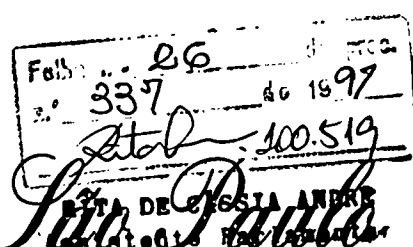
08/12/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 26231 e folha de informação sob n.º 32 / 15/09/99 a Rita

RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, EDUCAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 337/97, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR DITO SALIM.

O presente projeto objetiva denominar Praça Bíblia Sagrada a logradouro sem denominação, na Cidade Tiradentes.

A matéria se amparano art. 13, inciso I, e 20, inciso I, todas da LOM. Pela legalidade.

Quanto ao mérito, nada temos a opor por se tratar de uma forma de homenagear um dos livros mais vendidos do mundo, acima de raça, etnia ou ideologia.

Quanto ao aspecto financeiro, também nada temos a opor, diante do disposto no art. 20, onde as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mutran
M. Helena
Bayma
Fralto

Quintanilha
J. L. Costa
Koutouki

Almeida
Cunha
Mueli
Mentor
Muniz

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROP. E M. AMBIENTE

Aldalzo
Meneghini
A. Martins
Pires

Almeida

Talozzi
Goulart
Ripoli

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Polme
Pierre
Miguel
Boyi

Almeida

Lazar
Moraes
Ribeiro
Stato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

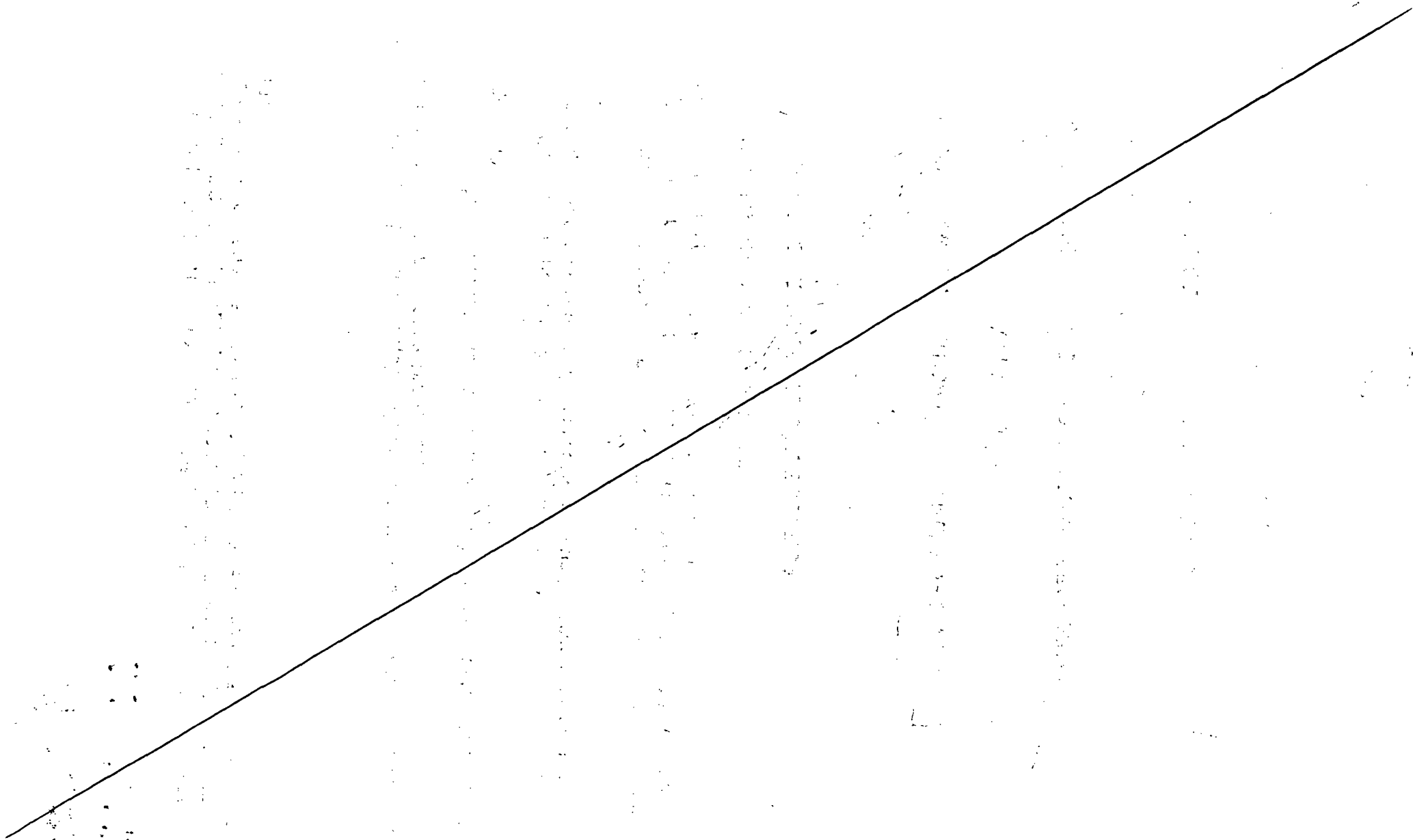
Salim
Lidia
L. Indio
Visconde
Homma
J. Eduardo

Almeida

Notário
H. Pacheco
Salton

TAC

Em 18/12/97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha no 27 do Proc.
n. 337 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	
18	3	Paula	48ª SE	04.12.97	RITA DE CÁSSIA ANDRE	300.519	
					Assistente Parlamentar		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

* * *

(item 20)

- PL 337/97, do Vereador Dito Salim (PPB). Denomina

Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

* * *

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

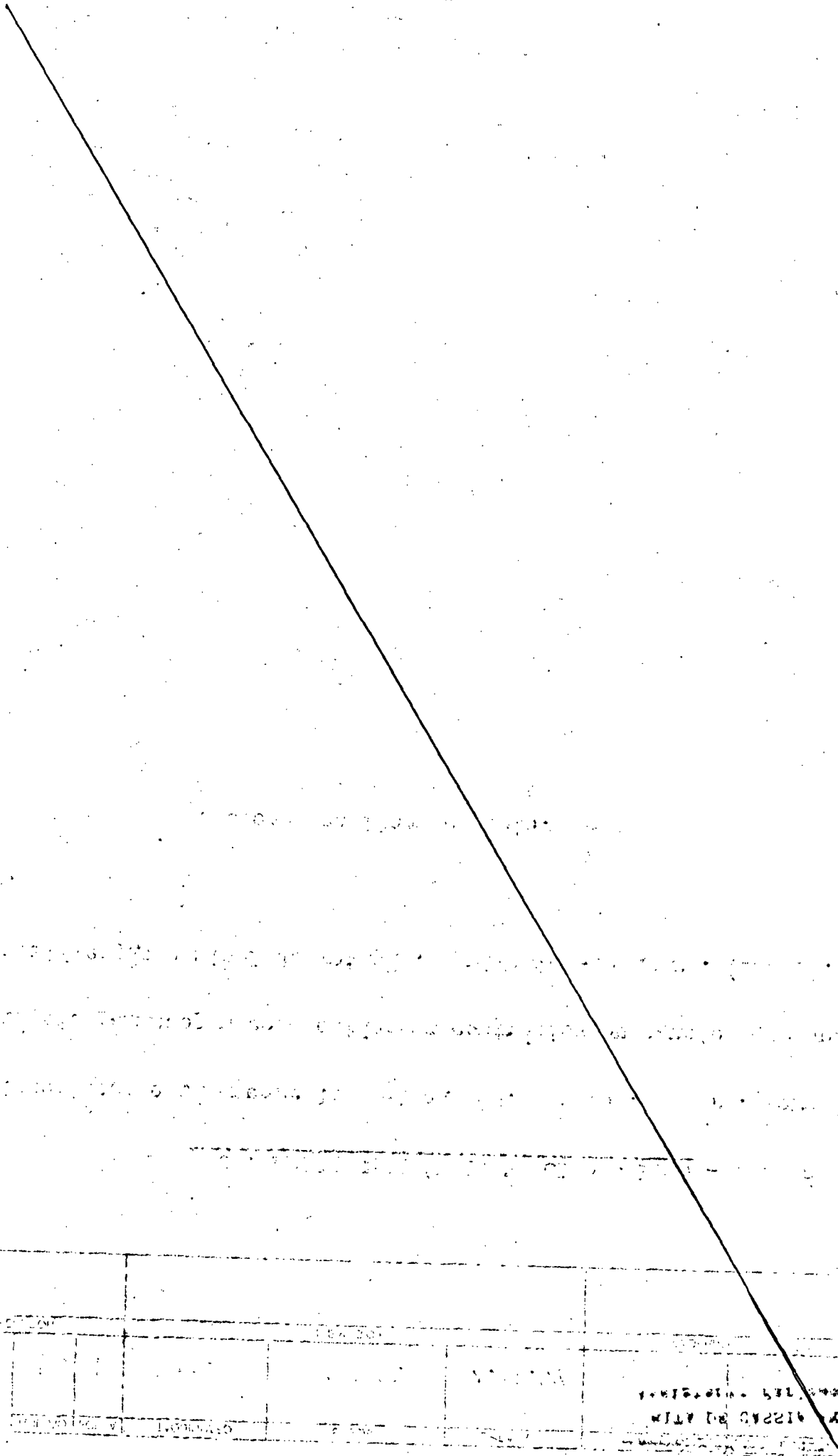
-TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
18	4	Paula	43ª SE	04.12.97	ATA DE CASSIA ANDRE	Assistente Parlamentar
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está enverrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado.

Passemos ao item seguinte.



PERSON		DEPT		OFFICE	
NAME	LAST	FIRST	MIDDLE	LAST	FIRST
DATE	MONTH	YEAR	TIME	DATE	MONTH

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301
38



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º	29	do proc.
n.º	337	de 1997
Assinatura	100.519	

ROD.:08

FOLHA:1

TAQ.:Dalva

SESSÃO:104SEª

Assistente Parlamentar

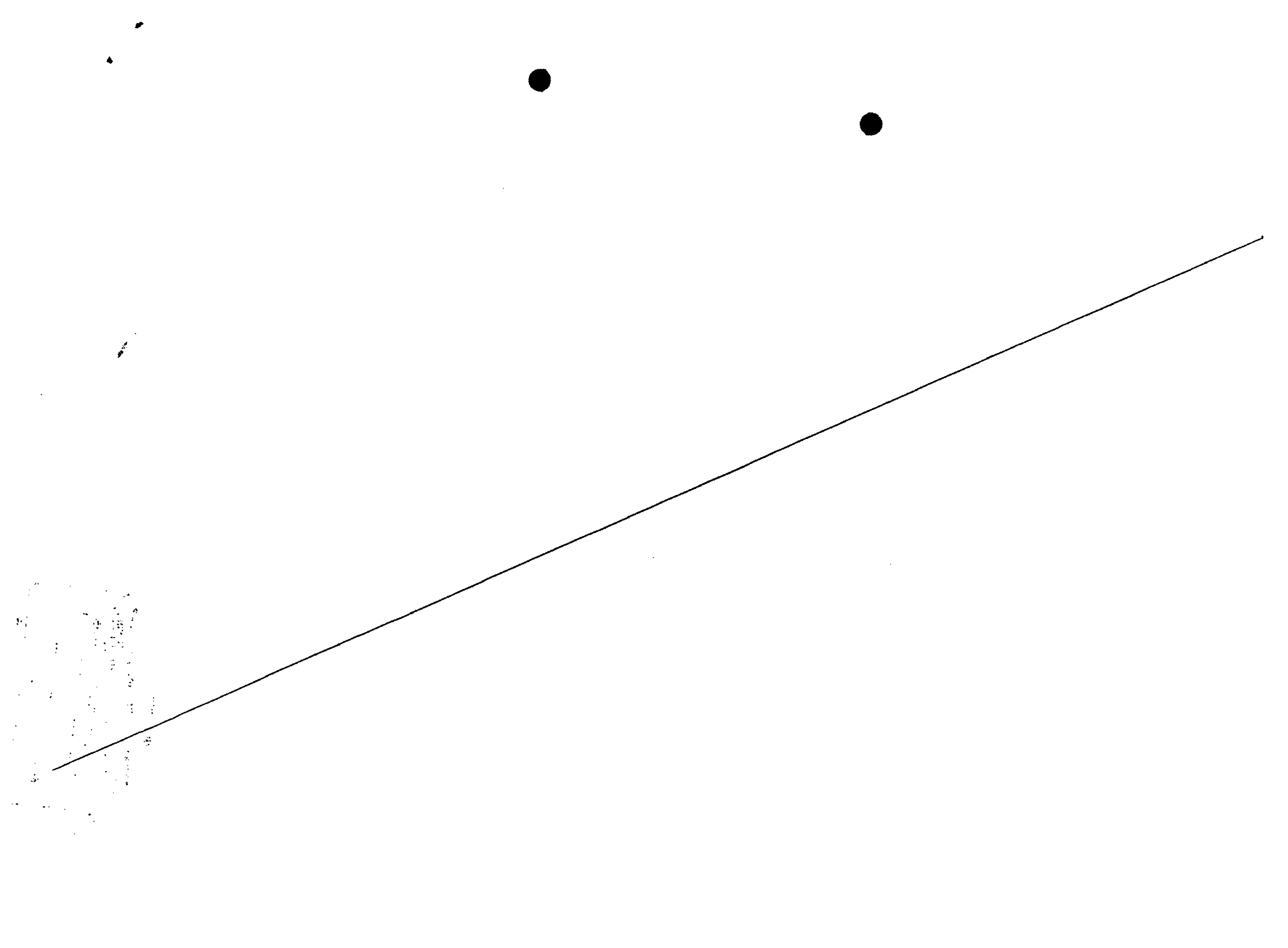
ORADOR:

APARTEANTE:

DATA:14-09

(item 10)

PL 337/97, do vereador Dito Salim (PPB). Denomina praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 30 do proc. 837 de 19 97
100.519

ROD.:11	FOLHA:7	TAQ.:Marcelo	SESSÃO:104ªS.Extraordinária	RITA DE CÁSSIA ANDRE Assistente Parlamentar
ORADOR:		APARTEANTE:	DATA:14.09.99	

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Passemos à proclamação do resultado: 29 Srs. Vereadores votaram "sim". Está aprovado o encerramento da discussão e a concordância dos Srs. Vereadores com a votação em bloco.

Procederemos agora à votação em bloco dos itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 47, 48, 49 e 53. A votos pelo painel eletrônico. Os Vereadores favoráveis votarão "sim", os contrários "não".

A Assessoria do Painel pede alguns momentos para poder proceder à votação. A Assessoria do Painel solicitou aos Srs. Vereadores, como a presidência já anunciou, para aguardar alguns minutos para que se proceda à votação.

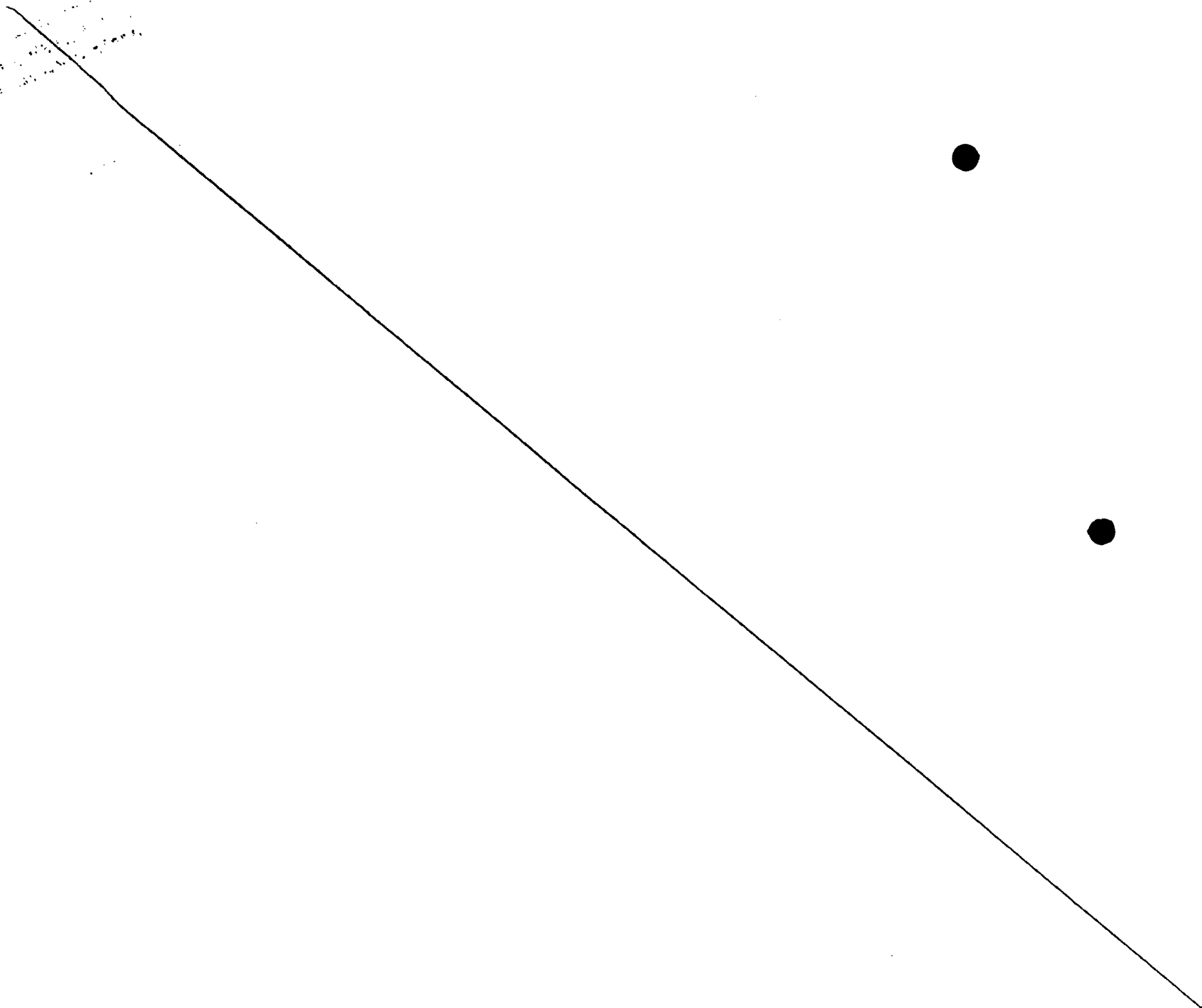
Passemos ao processo de votação pelo painel eletrônico. Os Vereadores que favoráveis votarão "sim", os contrários "não".

- Feita a chamada, sob a presidência do Sr. Armando Mellão Neto, verifica-se que

O Sr. Presidente-....

)Denise(

Handwritten scribbles and marks in the top left corner.





Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	31	do proc.	
n.º	337	de 19	97
		100579	

RITA DE CÁSSIA ANDRE

Assistente Parlamentar

ROD.:12	FOLHA:1	TAQ.:Denise	SESSÃO:104 SE	
ORADOR:		APARTEANTE:	DATA:14.09.99	

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Votaram "sim" 29 Srs.

Vereadores. Estão aprovados os projetos que foram mencionados em bloco.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Brasil Vita e em seguida o nobre Vereador José Mentor.

O SR. BRASIL VITA (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. que os demais itens não elencados naquela votação em bloco sejam adiados.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Muito bem, os Vereadores que concordarem que os demais itens sejam adiados, permaneçam como estão. (Pausa). Estão adiados.

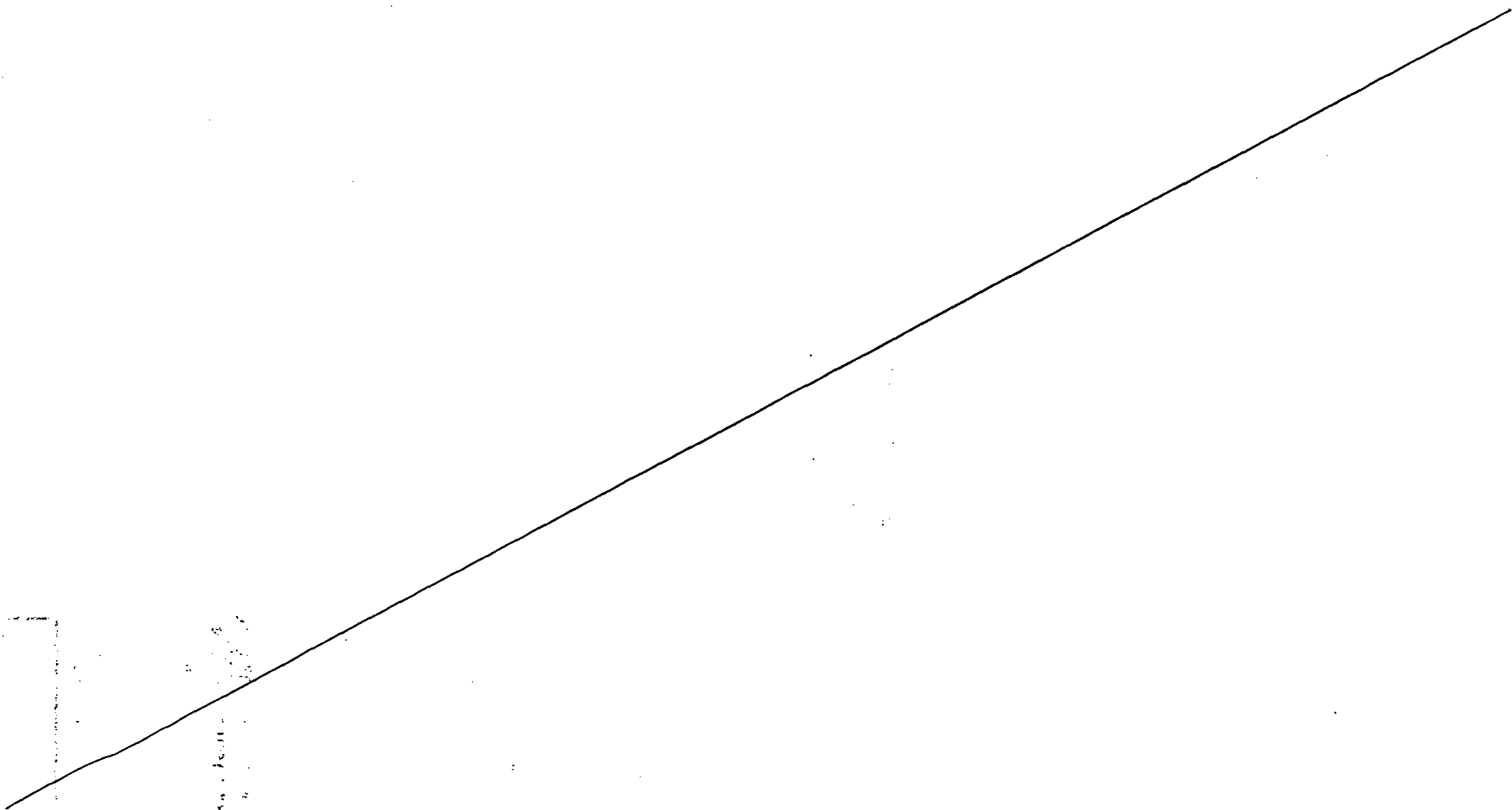
Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Mentor.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de requerer a V.Exa. que me fosse fornecido ainda hoje as notas taquigráficas desta sessão, a cópia das votações e a fita desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Muito bem, será providenciado.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) - Pela ordem, Sr. Presidente.





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 32
do processo n.º 337 de 19 99 15, 09, 99 (a) Rita 100.519
RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar

À Leg.3

Senhora Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação na 104ª Sessão Extraordinária, de 14.09.99, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

15/09/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe Subst.
ATM

RECEBIDO EM LEG
em 20/09/99
às 13:45 horas
R

Sra. Ana Maria,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

14 / 09 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Sra. Chefe,

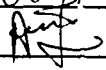
Providenciado conforme despacho de V.Sa..

14 / 09 / 99


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE m juntado 2 nesta data, 1 documento 2 e papel para informação, rubricado 2
sob folha 1 n.º 33 a 37

Em 08 de 10, 99

(a) 



Folha Nº. 33 do proc.
Nº. 337 de 19 97
O funcionário *HL*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, /7 de setembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0383/1999.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 14 de setembro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 337/97, de autoria do Vereador Dito Salim, que denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0383/1999

Folha Nº 34 do proc.
Nº 337 de 19 97
O funcionário *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 1999. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 337/97). (Ver. Dito Salim). Denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, 7127 ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 14 de setembro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BOREN ANDREONI, Visto, Sônia Aparecida de Souza, Diretora do Departamento dos Serviços Legais da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

[assinatura]
amf.

[assinatura]



Folha Nº. 35 do proc.
Nº. 337 de 1997
O funcionário *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 1999.

Denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de setembro de 1999, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

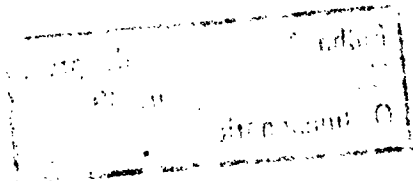
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 1999.

O Presidente,

[assinatura]

amf.





Folha Nº. 36	do proc.
Nº. 337	de 1997
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 17 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº **383/99** , de
17/09/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **337/97** ,
de autoria **do Vereador Dito Salim.**

Anexo:

RECEBI EM:
22/09/99

[assinatura]
Eliete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

37

do processo nº 337 de 19 97 08, 10, 99 (a) AS

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento do veto total.

08/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

SEGUER^M juntado^S nesta data, 04 documento^S e papel para informação, rubricado^S
sob folha^S nº 38/42

Em 14 10 99

(a).....

RITA DE CASSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
NITA DE CÁSSIA ANDRE
Assistente Parlamentar

FRANCISCA DE CÁSSIA ANDRE
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

LIDO HOJE

Ofício de Comissões de

São Paulo, 07 de outubro de 1999.

15 - DOCREC
15-0214/1999

~~Senior Presidente~~
PRESIDENTE

ACEITO O VETG

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 7, 10, 1999
às 16:30 horas

21 FEB 2005

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 18/Leg.3/0383/1999, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em 14 de setembro do corrente ano, relativa ao Projeto de Lei nº 337/97.

Proposto pelo nobre Vereador Dito Salim, o projeto denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência com a Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes.

Reconhecendo, embora, os meritórios propósitos que nortearam seu ilustre autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, pelo que, nos termos do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do

EDIÇÃO DE ANAIS

07 Oct 1965

- DT. 10 -

SGM - 002 - DGM

14

RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar

Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar
o texto aprovado, por contrariedade ao interesse público.

De se observar, primeiramente, que a denominação de logradouros públicos envolve matéria urbanística, inserindo-se em um contexto muito amplo, que abrange a sua oficialização, aprovação dos planos de arruamento, e outros mais. Tanto é assim, que a Lei Maior do Município prevê a competência da Câmara para denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

As normas que regem o assunto, no entanto, impedem a medida de prosperar, vez que já existe no Município logradouro com denominação quase idêntica.

De fato, o Decreto nº 15.140, de 7 de julho de 1978, em seu artigo 1º, inciso X, denomina Praça da Bíblia o logradouro limitado pelas Ruas Madre Cabrini e Nuporanga, na Vila Mariana (CADLOG 27.795-9).

Apropositura ora vetada, portanto, ao permitir a existência de dois logradouros com praticamente a mesma nomenclatura, propiciará confusões e tornará dificultosa a sua identificação pelos munícipes e prestadores de serviços, públicos e particulares, ocasionando muitos transtornos a seus moradores e usuários, o que, indubitavelmente, configura séria contrariedade ao interesse público.

16/7

Folha n.º 40	do proc.
n.º 337	de 19.97

RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar

Exatamente pelos inconvenientes que a homonímia e similitude acarretam, a Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978, que estabelece normas para a alteração de denominação de logradouros no Município de São Paulo, prevê em seu artigo 1º:

"Art. 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo quando:

- a) constituam denominações homônimas;
- b) não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação."

Inegável, portanto, que a legislação existente não permite a atribuição da denominação proposta, eis que inserida na hipótese ensejadora de sua modificação.

Do exposto, exsurge claro que o projeto de lei contraria as disposições legais que regem o assunto, ferindo, em consequência, também o interesse público concernente ao ordenamento urbanístico da metrópole, que deve obedecer aos preceitos em vigor. Pelos motivos alinhados, impõe-se o veto total que aponho ao texto aprovado.



folha n.º 41 ... 4 de out.
n.º 337 de 1997
RITA DE CASSIA ANDRE
Assistente Parlamentar

Assim sendo, devolvo a cópia autêntica
de início referida e submeto o assunto à nova apreciação
dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar
a Vossa Excelência os protestos de minha alta
consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/fsc



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0383/1999

Folha n.º	42	do proc.	
n.º	337	de 19	97
Assistente Parlamentar			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 1999. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 337/97). (Ver. Dito Salim). Denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ZULI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 14 de setembro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, SONIA MARIA VERZOLLA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

amf.

25

100

100

100

100

100



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 43
do processo n.º 337 de 19 97 14 10, 1999 (a) Rita
RITA DE CÁSSIA ANDRÉ
Assistente Parlamentar

Às Comissões de Política Urbana, de Educação, e de Finanças:
Para Parecer Conjunto quanto ao Veto Total.

14/10/99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metróp. e Meio
Ambiente
Em 14.10.99 as 16 h.

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metrôpolitana e Meio Ambiente

A A. T. *M.T.S.* a pedido
Em 21/02/01

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metrôpolitana e Meio Ambiente

213

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____
sob folha _____ n.º _____

Em _____ / _____ / _____

(a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

44

do processo nº

337

de 19

97

22.02.01

(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À LEG. 3 – SRA. CHEFE:

O Veto Total ao presente projeto foi Aceito
na 8ª Sessão Ordinária de 21 de Fevereiro do corrente, devendo
portanto, ser arquivado. Oficiar o Executivo.

22.02.2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

23 1 02 101

10h - 13:00h

Srª Lilitiana,

oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do
veto total.

23.02.01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

providenciado conforme solicitação de V.Sª.

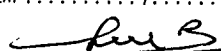
23.02.01


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m..... juntado S..... nesta data..... documento S..... e papel para informação, rubricado

sob folha S..... nº S. 45 a 47.

Em 26 03 01.


(a)..... LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 45	do proc.
Nº. 337	de 19 97
O funcionário <u>ELIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO</u> Assistente Técnico de Direção II	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de março de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0117/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 21 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no Distrito de Cidade Tiradentes - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 153, de 07 de outubro de 1999, referente ao PL nº 337/97, de autoria do Ver. Dito Salim.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/lmb



Folha nº. <u>46</u>	do proc.
Nº. <u>337</u>	de <u>1997</u>
O funcionário	<u>busb</u>

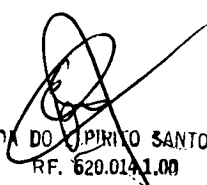
LILIAN MARIA HIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Redação V

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de março de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 117/2001, de 02/03/01,
comunicando à Senhora Prefeita a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à
lei relativa ao Projeto de Lei nº 337/97.

RECEBI EM:
05/03/01


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

47

do processo nº

337

de 19.

97

16

03

01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Ao DT.94 - Senhora Chefe,

para arquivamento.

16.03.01

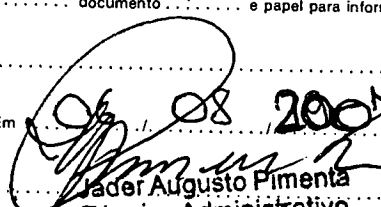
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	47
Arquivo em	16/3/2001
Assinatura	RMB
R. J. J. Bittencourt Assistente de Seção Técnica	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 48 e 49

Em

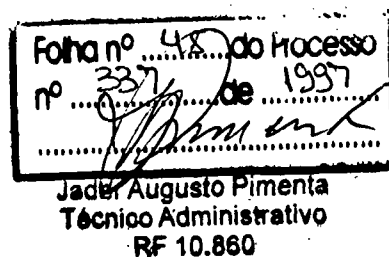
08 08 2007


(a)

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 06 de agosto de 2007.

Memo SGP nº 046/2007

TID 1782587

A SGP-3
Senhora Secretária,

Solicitamos o encaminhamento do presente expediente ao setor competente - SGP-33 - a fim de que se proceda à anexação das notas taquigráficas, já providenciadas, referentes aos projetos de lei especificados a seguir: 562/1996; 291/1996; 664/1996; 743/1996; 520/1996; 817/1996; 253/1996; 38/1997; 221/1997; 256/1997; 42/1997; 255/1997; 24/1997; 141/1997; 36/1997; 176/1997; 33/1997; 300/1997; 320/1997; 12/1997; 270/1997; 653/1997; 896/1997; 837/1997; 337/1997; 324/1997; 703/1997; 732/1997; 930/1997; 780/1997; 741/1997; 374/1997; 862/1997; 1124/1997; 1101/1997; 1141/1997; 988/1997; 967/1997; 1192/1997; 1103/1997; 211/1998; 315/1998; 53/1998; 171/1998; 299/1998; 236/1998; e 412/1998.

Atenciosamente,


Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar

SGP - 33
Senhor(a) Supervisor(a):
Providenciar

06/08/07


TERESA CRISTINA BRANDÃO CÉSAR
Bibliotecária - CRB - 8/1276
Secretária de Documentação - SGP-3



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 49 do Processo
nº 337 de 1997

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

ROD.:33	FOLHA:2	TAQ.: Márcia	SESSÃO: 08-SO
ORADOR: Presidente		DATA: 21-02	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item.

1 - "Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 337/97, do Vereador Dito Salim (PPB), que denomina Praça da Bíblia Sagrada a praça sem denominação, localizada na confluência da Av. dos Metalúrgicos com a Av. dos Bancários e Rua 3B com a Rua 6E, no distrito de Cidade Tiradentes. (DOCREC-214/99) Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos à discussão e votação do item.

- Item 1 : Veto total ao PL 337 /97 .

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis à aceitação do veto permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aceito o veto. Arquite-se o projeto.

Passemos ao item seguinte.

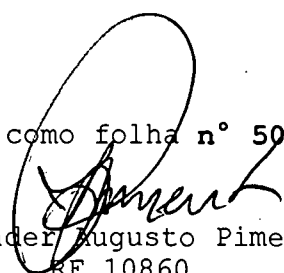
RECEBUEMOS
EM 01/08/2007
O VALOR DE R\$ 10.860,00
PAGAMENTO DE R\$ 10.860,00
RF 10.860

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 20 06/08 2007
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

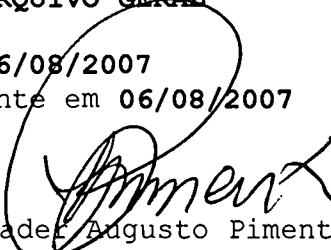
Papel para informação, rubricado como folha nº 50
do processo 01-337 de 1997 06/08/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

Obs.: Foi juntado neste processo os documentos da fl 49 à fl
50, conforme MEMO SGP 46/2007, constante à fl 48.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/08/2007
Arquivado novamente em 06/08/2007
Com 50 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860